



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 026/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada a **Dispensa por Limite nº 001/2024-PMI**.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 001/2024, objetivando contratação futura de empresa para o Fornecimento de medicamentos de metilfenidato cloridrato 10 mg para atender às necessidades da administração pública, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.681,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 27 de fevereiro de 2024

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2970 Páginas 141 Ano: XIII

Data: 28/02/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de janeiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAROLINA CHAVES SANTOS LOPES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.120.572-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.801.219-78, residente e domiciliada na cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1738/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1567535E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada a Dispensa por Limite nº 001/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 001/2024, objetivando contratação futura de empresa para o Fornecimento de medicamentos de metilfenidato cloridrato 10 mg para atender às necessidades da administração pública, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.681,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 27 de fevereiro de 2024

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:7936E7C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 002/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: INDREL- INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de câmara/refrigerador para conservação de vacinas, destinado a suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Iporã/pr.
Valor Total: R\$ 28.251,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais).
Vigência: 27/02/2024 à 27/05/2024.
Fundamentação: Dispensa por justificativa de Licitação nº 002/2024 e Processo Administrativo nº 006/2024.

Iporã-Pr. 26 de Fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8E655665

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2024

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada a Inexigibilidade nº 002/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 002/2024, objetivando Prestação de serviços técnicos especializados para estudo técnico na área tributária, com a realização de capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização, do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
JOCH SOLUCOES EM GESTAO LTDA	R\$ 405.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 27 de fevereiro de 2024

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:5542FED0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 095/2024

DECRETO Nº 095/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 5.011/2022, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada, a pedido, a servidora municipal **MARIA LIZIA SZCZEPANSKI**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM-C-10 da Lei Municipal nº 4614/2018, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 4.353.271-5/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 606.129.169-87, desde 16/02/2024.